



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº38/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2023

Edital 000 – EXTENSÃO

NIPE Campus Poços de Caldas

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA CADASTRO DE PROJETOS DE EXTENSÃO SEM FOMENTO

O Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão – NIPE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Poços de Caldas, torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas de projetos de extensão sem fomento interno, de acordo com o que estabelece o presente edital.

1. OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo regulamentar como será feito o registro e o acompanhamento de projetos de extensão sem fomento desenvolvidos por docentes, técnico-administrativos e discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Poços de Caldas.

2. PROPONENTE E EQUIPE EXECUTORA

2.1. Poderão apresentar propostas, na condição de coordenadores, os servidores do quadro efetivo do IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas, sendo que cada projeto poderá ter apenas um coordenador.

2.2. A equipe executora poderá ser composta por servidores efetivos, visitantes, substitutos, discentes e colaboradores externos.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. O projeto deve estar claramente caracterizado como proposta de extensão, ou seja, que necessariamente envolva servidores, discentes e comunidade externa, tendo como um de seus focos ações que vão além de uma prática extensionista de assistencialismo ou filantropia, mas sim de construção de conhecimento de forma dialética valorizando os saberes e cultura populares.

3.2. Para a inscrição o proponente deverá realizar o cadastro da proposta de projeto no SUAP Extensão: <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/>, seguindo roteiro disponível no Anexo I.

Acesso em: Extensão > Projetos > Submeter projetos > Adicionar Projeto

3.3. Serão consideradas propostas encaminhadas por todas as áreas de conhecimento.

3.4. As propostas serão recebidas em fluxo contínuo.

4. ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Os prazos de avaliação, salvo em casos excepcionais, respeitarão o disposto na tabela abaixo:

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS	PRAZO PARA AVALIAÇÃO
Dezembro e Janeiro	Até o final de Fevereiro
Fevereiro a Maio	Até a primeira quinzena do mês seguinte ao qual o projeto foi submetido
Junho e Julho	Até o final de Agosto
Agosto a Novembro	Até a primeira quinzena do mês seguinte ao qual o projeto foi submetido

4.2. Os critérios de avaliação estão disponíveis no Anexo II do presente edital.

5. ACOMPANHAMENTO

5.1 Durante a execução do projeto, preencher no SUAP todas as informações de andamento das ações ou alterações realizadas, de acordo com o cronograma cadastrado pela coordenação no ato da submissão da proposta.

5.2 Finalizar, no SUAP, o projeto seguindo todas as exigências do sistema para que seja oficializada a ação no sistema.

5.3 Caso o coordenador se afaste de sua função durante a execução do projeto, o mesmo deverá formalizar a indicação de um substituto ao NIPE, por meio de ofício encaminhado pelo e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

6. CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES

6.1 Os certificados e declarações serão emitidos automaticamente pelo sistema SUAP Extensão. Qualquer dúvida ou dificuldade no processo de emissão, entrar em contato com a Coordenadoria de Extensão, pelo e-mail extensao.pocos@ifsuldeminas.edu.br, presencialmente ou pelo telefone/Whatsapp (35) 3697-4953.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão analisados pelo NIPE. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca deste edital poderão ser obtidos com o NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

Anexo I

Dados do projeto necessários para a submissão no SUAP

1 - Dados gerais do projeto

- a. Nome do projeto
- b. Campus
- c. Carga Horária semanal do projeto
- d. Início da Execução
- e. Final da Execução:
- f. Foco Tecnológico
- g. Se contempla ações de sustentabilidade
- h. Se possui cunho social
- i. Se contempla ações de empreendedorismo, cooperativismo ou economia solidária

2 - Área temática e temas:

2.1 Comunicação: mídia comunitária, comunicação escrita eletrônica; multimídia e internet; produção e socialização de material educacional; tv e rádio universitária; capacitação e qualificação sobre comunicação; comunicação social e acessibilidade.

2.2 Direitos Humanos e Justiça: assistência jurídica; capacitação de profissionais da área; direitos humanos e grupos sociais; organizações populares; questão agrária; cidadania; direitos humanos e acessibilidade.

2.3 Educação: educação básica; educação e cidadania; EaD; educação continuada; EAH; educação especial e infantil; ensino fundamental; ensino médio, técnico e profissional; incentivo à leitura;

capacitação de profissionais da área; tecnologia digital; acessibilidade.

2.4 Meio Ambiente: preservação e sustentabilidade; desenvolvimento regional sustentável; desenvolvimento urbano; capacitação de profissionais da área; educação ambiental; gestão de recursos naturais; sistemas integrados para bacias regionais; acessibilidade.

2.5 Saúde: promoção da saúde da família, pessoa com deficiência, mulher, idoso, adolescente e jovem; desenvolvimento do sistema de saúde; segurança do trabalho; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; uso e dependência de drogas; tecnologia e saúde; acessibilidade.

2.6 Tecnologia e Produção: tecnologias sociais; empreendedorismo; inovação tecnológica; capacitação de profissionais da área de ciência e tecnologia; tecnologia e acessibilidade.

2.7 Trabalho: reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação de gestores de políticas públicas de trabalho; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; trabalho infantil; turismo e trabalho; trabalho e cibercultura.

3 - Valor financiado:

4 - Resumo

Sua função é dar uma ideia geral do que se trata, seus objetivos, duração e custo, dentre outros. Escrever um bom resumo é extremamente importante, pois este tem que

cativar o leitor a aprofundar-se no projeto e descobrir o quanto ele é importante, bem intencionado e efetivo. O resumo deverá ser uma das últimas seções a ser redigida, pois

então teremos maior intimidade com o projeto. (espaço máximo de 1.500 caracteres)

5 - Justificativa

A justificativa deve responder: Por que executar o projeto? Por que ele deve ser selecionado e implementado? Aqui deve ficar claro que o projeto é uma resposta a um

determinado problema percebido e identificado pela comunidade ou pelo proponente.)

5.1 Critérios de avaliação do projeto que serão analisados neste item:

1 - Originalidade

2 - Parceria comprovada com outra instituição / entidade para o atendimento da comunidade externa

3 - Antecedentes e Justificativas fundamentadas

4 - Mérito e relevância do projeto

6 - Fundamentação teórica

Detalhar os fundamentos de pesquisadores que já produziram conhecimento sobre o assunto do projeto.

7 - Objetivo Geral

O objetivo geral deve expressar o que se quer alcançar na região a longo prazo,

ultrapassando inclusive o tempo de duração do projeto. Geralmente o objetivo geral está vinculado à estratégia global da instituição. (espaço máximo de 500 caracteres)

Metodologia da execução do projeto

7.1 Critérios de avaliação do projeto que serão analisados neste item:

1 - Mérito e relevância do projeto

8 - Metodologia da execução do projeto

A metodologia deve descrever as formas e técnicas que serão utilizadas para executar as atividades previstas, devendo explicar passo a passo a realização de cada

atividade e não apenas repetir as atividades. Deve levar em conta que as atividades têm início, meio e fim, detalhando o plano de trabalho. Um projeto pode ser considerado

bem elaborado quando tem metodologia bem definida e clara. É a metodologia que vai dar aos avaliadores/pareceristas, a certeza de que os objetivos/metasp do projeto

realmente têm condições de serem alcançados.

8.1 Critérios de avaliação do projeto que serão analisados neste item:

1 - Articulação com Pesquisa e Ensino

2 - Atendimento de populações vulneráveis

3 - Mérito e relevância do projeto

9 - Acompanhamento e avaliação do projeto durante a execução

Informações sobre como será feito o acompanhamento das ações do projeto visando o êxito em todas as etapas propostas

9.1 Critérios de avaliação do projeto que serão analisados neste item:

1 - Mérito e relevância do projeto

10 - Resultados Esperados e disseminação dos resultados

Descrever os resultados esperados. Deve existir uma sintonia muito forte entre os

resultados esperados e as metas. A divulgação das experiências bem sucedidas é de fundamental importância, tanto para a continuidade do projeto, quanto para o impacto

positivo que o projeto pretende deixar na comunidade. As ações de disseminação dos resultados também precisam ser pensadas dentro de cada projeto. As propostas de

divulgação poderão ser planejadas em nível local ou regional, incluindo os seguintes itens: Definição do que será objeto de divulgação (metodologias, técnicas, experiências);

Definição dos produtos por meio dos quais será feita a divulgação (livros, artigos para revistas/jornais, vídeos, seminários, propriedades piloto); Definição das atividades de

divulgação (palestras, reuniões); Definição da abrangência da divulgação (local ou regional); Definição do público que se pretende atingir (outras populações com

características semelhantes às dos beneficiários do projeto, órgãos públicos, setores acadêmicos, organizações não governamentais, etc.

10.1 Critérios de avaliação do projeto que serão analisados neste item:

1 - Divulgação dos resultados do projeto

2 - Impactos gerados no público atendido

3 - Mérito e relevância do projeto

11 - Referências bibliográficas

12 - Termo de compromisso

13 - Inserir os anexos obrigatórios do edital

14 - Caracterização dos beneficiários

Tipo e quantidade de pessoas beneficiadas.

14.1 Critérios de avaliação do projeto que serão analisados neste item:

1 - Impactos gerados no público atendido

2 - Atendimento de populações vulneráveis

3 - Mérito e relevância do projeto

15 - Equipe

Alunos, servidores e colaboradores externos envolvidos na execução do projeto.

16 - Metas

Deverão ser inseridas as metas e as atividades a serem desenvolvidas para atingi-las.

Ação: descrição - indicador quantitativo - quantidade - indicador qualitativo - pessoa responsável - Data de Início e final da ação

16.1 Critérios de avaliação do projeto que serão analisados neste item:

1 - Metas, indicadores de desempenho e ações

17 - Plano de ação

Deverá ser informado o recurso - descrição e quantidade de cada parcela do recurso a ser utilizada no projeto

17.1 Critérios de avaliação do projeto que serão analisados neste item:

1 - Adequação do cronograma aos objetivos do projeto

18 - Plano de Desembolso

Informar como o recurso será gasto mensalmente de acordo com os itens solicitados para o projeto.

19 - Anexos

Outros anexos do projeto

20 - Registro de Atividades

Deverá ser informadas todas as atividades cadastradas e datas em que ocorrerão e os responsáveis.

Deverá ser informado ano, mês e o valor de cada montante de recurso utilizado.

20.1 Critérios de avaliação do projeto que serão analisados neste item:

1 - Metas, indicadores de desempenho e ações

Anexo II

Critérios de Avaliação

ITENS DO PROJETO	DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS
Originalidade	05
Articulação com Pesquisa e Ensino	05
Adequação do cronograma aos objetivos do projeto	05
Parceria comprovada com outra instituição/entidade para o atendimento da comunidade externa	10
Metas, indicadores de desempenho e ações	10
Mérito e relevância do projeto	10
Divulgação dos resultados do projeto	10
Atendimento de populações vulneráveis	15
Impactos gerados no público atendido	15
Antecedentes e Justificativas fundamentadas	15

Total	100
-------	-----

OBS: Tomaremos por base os seguintes públicos como sendo aqueles em situação de vulnerabilidades: pessoas em situação de rua; populações de regiões socioeconomicamente menos desenvolvidas; populações rurais (mulheres, jovens e pequenos produtores e trabalhadores rurais de atividades de subsistência); integrantes de movimentos sociais de luta por moradia e/ou terra; trabalhadores rurais assentados da reforma agrária; desempregados; beneficiários de programas sociais que possuam o CAD Único do Governo Federal; pessoas assistidas pelos Serviços de Assistência Social municipais, estaduais ou federais; pessoas assistidas por Organizações Não Governamentais ou grupos de apoio da sociedade civil organizada, etc.; pessoas em privação de liberdade por determinação judicial (menores internados em instituições de ressocialização, presidiários, recuperandos das APAC's, etc.); menores em cumprimento de medidas socioeducativas sem privação de liberdade; pessoas residentes nas instituições de acolhimento institucionalizado (menores, adultos, mulheres vítima de violências domésticas, pessoas com deficiências, idosos, etc.); coletores de materiais recicláveis; dependentes químicos; pessoas com deficiências; idosos; mulheres vítimas de violências domésticas; comunidades de povos tradicionais (ciganos, quilombolas, ribeirinhos, pescadores, povos de terreiros, etc.); membros de grupos das diversidades de orientação sexual e de identidade de gênero (lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais, travestis, transgêneros, queer, intersex, dentre outros) e demais minorias étnico-raciais (indígenas, negros, etc.).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Adriano Batista, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - PCS - PCS-DG**, em 05/07/2023 14:24:55.
- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE**, em 06/07/2023 08:21:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367067
Código de Autenticação: 662f675614

